

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUNIOR NUNES CABRAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no dispositivo no art. 87, inciso III e XXXVI da Lei Orgânica do Município de Ielmo Marinho,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de agosto de 2020 (Sexta-Feira), considerando que dia 27 de agosto do corrente ano é feriado municipal de emancipação política do Município de Ielmo Marinho/RN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Ielmo Marinho/RN, 26 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se

Júnior Nunes Cabral
Presidente

Publicado por: Antonio Marcos Guilherme Do Nascimento

Código Identificador: 26772281

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2020. EDIÇÃO 0959. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>